



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VIII Nº 1.747

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 8 DE MAIO DE 2017

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Subprefeitura da Região Sul	3
Secretaria de Finanças	4
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte.....	5
Secretaria da Educação.....	6
Secretaria da Saúde	12
Secretaria de Des. Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais	13
Secretaria de Segurança e Defesa Civil	13
Fundação Cultural de Palmas	14
Fundação de Esportes e Lazer.....	14
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas	15
Fundação de Meio Ambiente.....	15
Publicações Particulares.....	15

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.379, DE 8 DE MAIO DE 2017.

Redistribui e acresce cargos de provimento em comissão constantes de Anexos integrantes do Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta do município de Palmas, no âmbito do Poder Executivo, seguida das tabelas de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, com nomenclaturas, simbologias e quantitativos.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º É redistribuído um cargo de provimento em comissão com a nomenclatura "Secretário Executivo", simbologia DAS-1, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, constante do Anexo XIII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, constante do Anexo IX do mesmo Decreto.

Art. 2º É redistribuído um cargo de provimento em comissão com a nomenclatura "Secretário Executivo I", simbologia DAS-2, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, constante do Anexo XVI ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, constante do Anexo XIII do mesmo Decreto.

Art. 3º É redistribuído um cargo de provimento em comissão com a nomenclatura "Assessor Especial Jurídico", simbologia DAS-3, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Finanças, constante do Anexo VIII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017,

para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, constante do Anexo IX do mesmo Decreto.

Art. 4º É redistribuído um cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II, simbologia DAS-7, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Casa Civil do Município de Palmas, constante do Anexo II ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Comunicação, constante do Anexo III do mesmo Decreto, mantido o atual ocupante ROSANA RODRIGUES SANTOS.

Art. 5º É acrescido dois cargos de provimento em comissão com a nomenclatura "Assessor Técnico II", simbologia DAS-7, à tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Casa Civil do Município de Palmas, constante do Anexo II ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de maio de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 477 - RET.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

Art. 1º Retificar o Ato nº 466, de 26 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial nº 1.740, de 26 de abril de 2017, quanto a numeração, onde se lê: Ato nº 466, de 26 de abril de 2017, leia-se: Ato nº 446, de 26 de abril de 2017.

Art. 2º É revogado o Ato nº 473-RET, de 4 de maio de 2017.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de maio de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 478 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 45 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, resolve

DESIGNAR

Art. 1º Designar o servidor EVERCINO MOURA DOS SANTOS JUNIOR, Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, para responder, interina e cumulativamente,

pela Secretaria Executiva I da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, a partir de 8 de maio de 2017.

Art. 2º É revogado o Ato nº 108-DSG, de 6 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de maio de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 479 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

JOCELIO PEREIRA SANTOS, do cargo de Diretor de Fiscalização e Operação de Transporte – DAS-4, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, a partir de 8 de maio de 2017.

Palmas, 8 de maio de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 480 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

JOCELIO PEREIRA SANTOS, no cargo de Secretário Executivo – DAS-1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, a partir de 8 de maio de 2017.

Palmas, 8 de maio de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 481 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

OCACIRA RACHEL DE SOUZA LEÃO ARAÚJO PRIMO, no cargo de Assessor Especial Jurídico – DAS-3, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 8 de maio de 2017.

Palmas, 8 de maio de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 482 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

VERUSKA REJANE FIGUEREIDO GOMES VARGAS, no cargo de Assessor Especial Jurídico – DAS-3, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, a partir de 8 de maio de 2017.

Palmas, 8 de maio de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 483 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

FÁBIO BARBOSA CHAVES, no cargo de Secretário Executivo de Controle de Parcerias Públicos-Privadas – DAS-1, lotado na Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas, a partir de 8 de maio de 2017.

Palmas, 8 de maio de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

ATO Nº 484 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

WALLACE PIMENTEL, no cargo de Secretário Executivo de Controle de Concessões e Serviços Públicos – DAS-1, lotado na Agência de Regulamentação e Fiscalização de Serviços de Palmas, a partir de 8 de maio de 2017.

Palmas, 8 de maio de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 485 - TSE.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 399-NM, de 17 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial nº 1.734, de 17 de abril de 2017, na parte que nomeia SILVAN MARCOS PORTILHO, no cargo de Diretor de Inclusão Social e Produtiva – DAS-4, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.

Palmas, 8 de maio de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 486 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

THIAGO SIMAS MOURA, no cargo de Diretor de Relações Institucionais - DAS-4, na Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis, a partir de 8 de maio de 2017.

Palmas, 8 de maio de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 487 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Parecer nº 601/2017-PGM e Processo 2017011503, resolve

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Analista em Saúde: Médico-20h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 4 (quatro) meses, a partir de 10 de março de 2017:

PEDRO PAULO ABRÃO MARTINS DE OLIVEIRA;
ANDRESSA LUIZA COSTA RODRIGUES PAIVA;
ANDERSON FELIPE DE ARAUJO ALBUQUERQUE;
DANIELA FERNANDES ALVARENGA;
BEATRIZ ALVES DOS SANTOS;
VINICIUS SILVA SIQUEIRA;
TELIO LEÃO AYRES FILHO;
FERNANDA RIBEIRO DE OLIVEIRA.

Palmas, 8 de maio de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 488 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, resolve

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público LEONE MARIA LINS SIQUEIRA, para exercer cargo de Analista em Saúde: Médico-20h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 8 de maio a 31 de dezembro de 2017.

Palmas, 8 de maio de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Subprefeitura da Região Sul

PORTARIA Nº 2, DE 8 DE MAIO DE 2017.

O SUBPREFEITO DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso I e IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar atribuições estruturantes e necessárias ao servidor VINICIUS OLIVEIRA PIMENTA, Diretor de Gestão e Finanças da Casa Civil de Palmas, para responder interinamente pela Gerência de Gestão e Finanças – DAS-7, da Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas, a partir de 8 maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de maio de 2017.

Adir Cardoso Gentil

Subprefeito da Região Sul do Município de Palmas
Em substituição – Ato nº 472-DSG/2017

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº 072/2017, 03 de maio de 2017.

Designa servidores para coordenação de objetivos, ação, projetos e indicadores da execução do orçamento 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a reorganização administrativa do Poder Executivo do município de Palmas e,

Considerando a adequação da metodologia de monitoramento da execução da programação constante da Lei Nº 2.292, de 24 de fevereiro de 2017 que dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual 2014-2017, para o exercício de 2017;

Considerando o artigo 79 do Decreto Nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que determina a designação de coordenador responsável, titular e suplente, para cada Programa Temático e para cada ação/projeto;

Considerando as competências dos responsáveis pelos

Objetivos dos Programas Temáticos do PPA, pelo Programa de Gestão, Manutenção e Serviços e pelas Ações Orçamentárias nos termos no do Decreto nº 1.314, de 12 de dezembro de 2016, bem como o prazo a publicação conforme o parágrafo 1º do art. 3º.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os coordenadores responsáveis, titular e suplente para cada Objetivo e para cada ação/projeto para o acompanhamento dos indicadores, do cumprimento das metas físicas e financeiras, bem como o acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2017, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria.

Art. 2º Incumbe aos responsáveis o cumprimento das metas, ou emissão de plano de correção quando não for possível, e a confiabilidade dos resultados de sua execução.

Art. 3º É revogada a PORTARIA Nº. 020, de 26 de fevereiro de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 02 dias do mês de maio de 2017.

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Finanças

Planejamento e Orçamento		Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	
		Titular: Dayane Andrade de Moraes	413028851	Superintendente de Gestão e Finanças	
		Suplente: Pablo de Matos Lemos	413019206	Assistente Administrativo	
Responsável pelo Setor Financeiro		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
		Titular: Dayane Andrade de Moraes	413028851	Superintendente de Gestão e Finanças	
		Suplente: Suelania Cabral Quixabeira	13947-1	Assistente Administrativo	
Programa Temático: 0311 - GESTÃO MODERNA, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA					
Número	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
270000004	Aprimorar a eficiência, eficácia e transparência da gestão tributária e fiscal, contribuindo para o aumento da arrecadação, controle dos gastos, promovendo melhores serviços ao cidadão.	Titular: Glauber Santana Aires	157981	Auditor do Tesouro Municipal	Superintendência de Administração Tributária
		Suplente: Karla Marques de Lima	171301	Agente do Tesouro Municipal	Superintendência de Administração Tributária
4050	Manutenção da atividade de controle e arrecadação de tributos municipal	Titular: Glauber Santana Aires	157981	Auditor do Tesouro Municipal	Superintendência de Administração Tributária
		Suplente: Karla Marques de Lima	171301	Agente do Tesouro Municipal	Superintendência de Administração Tributária
4051	Manutenção de recursos humanos da arrecadação tributária.	Titular: Glauber Santana Aires	157981	Auditor do Tesouro Municipal	Superintendência de Administração Tributária
		Suplente: Karla Marques de Lima	171301	Agente do Tesouro Municipal	Superintendência de Administração Tributária
Programa Temático: 0311 - GESTÃO MODERNA, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA					
Número	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
270000005	Aprimorar o processo de desenvolvimento organizacional, tecnológico, com vista a uma gestão moderna, voltada para o atendimento ao interesse público, de forma a melhorar os serviços prestados aos cidadãos.	Titular: Francieleuda Lustosa de Araújo	141961	Assistente Administrativo	Cordenadoria Técnica UEM
		Suplente: Railene Souza Veloso	413028765	Coordenadora Técnica UEM	Cordenadoria Técnica UEM
Número	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
4262	PNAFM - Construção da Garagem Central do Município	Titular: Francieleuda Lustosa de Araújo	141961	Assistente Administrativo	Cordenadoria Técnica UEM
		Suplente: Railene Souza Veloso	413028765	Coordenadora Técnica UEM	Cordenadoria Técnica UEM
5109	PMAT - Gestão documental e informacional	Titular: Francieleuda Lustosa de Araújo	141961	Assistente Administrativo	Cordenadoria Técnica UEM
		Suplente: Railene Souza Veloso	413028765	Coordenadora Técnica UEM	Cordenadoria Técnica UEM
5110	PMAT - Construção do prédio do arquivo geral	Titular: Francieleuda Lustosa de Araújo	141961	Assistente Administrativo	Cordenadoria Técnica UEM
		Suplente: Railene Souza Veloso	413028765	Coordenadora Técnica UEM	Cordenadoria Técnica UEM
5113	PNAFM - Fortalecimento da coordenação de programas e projetos	Titular: Francieleuda Lustosa de Araújo	141961	Assistente Administrativo	Cordenadoria Técnica UEM
		Suplente: Railene Souza Veloso	413028765	Coordenadora Técnica UEM	Cordenadoria Técnica UEM
5114	PNAFM - Fortalecimento da política de planejamento	Titular: Francieleuda Lustosa de Araújo	141961	Assistente Administrativo	Cordenadoria Técnica UEM
		Suplente: Railene Souza Veloso	413028765	Coordenadora Técnica UEM	Cordenadoria Técnica UEM
5115	PNAFM - Implantação de sistema de monitoramento	Titular: Francieleuda Lustosa de Araújo	141961	Assistente Administrativo	Cordenadoria Técnica UEM
		Suplente: Railene Souza Veloso	413028765	Coordenadora Técnica UEM	Cordenadoria Técnica UEM
5116	PMAT - Modernização da tecnologia da informação	Titular: Francieleuda Lustosa de Araújo	141961	Assistente Administrativo	Cordenadoria Técnica UEM
		Suplente: Railene Souza Veloso	413028765	Coordenadora Técnica UEM	Cordenadoria Técnica UEM
5117	PNAFM - Ampliação da informática do município	Titular: Francieleuda Lustosa de Araújo	141961	Assistente Administrativo	Cordenadoria Técnica UEM
		Suplente: Railene Souza Veloso	413028765	Coordenadora Técnica UEM	Cordenadoria Técnica UEM
5119	PNAFM - Fortalecimento da gestão fiscal e contábil	Titular: Francieleuda Lustosa de Araújo	141961	Assistente Administrativo	Cordenadoria Técnica UEM
		Suplente: Railene Souza Veloso	413028765	Coordenadora Técnica UEM	Cordenadoria Técnica UEM
5120	PNAFM - Fortalecimento da procuradoria geral do município	Titular: Francieleuda Lustosa de Araújo	141961	Assistente Administrativo	Cordenadoria Técnica UEM
		Suplente: Railene Souza Veloso	413028765	Coordenadora Técnica UEM	Cordenadoria Técnica UEM
5121	PNAFM - Implementação da arrecadação municipal	Titular: Francieleuda Lustosa de Araújo	141961	Assistente Administrativo	Cordenadoria Técnica UEM
		Suplente: Railene Souza Veloso	413028765	Coordenadora Técnica UEM	Cordenadoria Técnica UEM
5122	PMAT - Regulamentação do endereçamento de Palmas	Titular: Francieleuda Lustosa de Araújo	141961	Assistente Administrativo	Cordenadoria Técnica UEM
		Suplente: Railene Souza Veloso	413028765	Coordenadora Técnica UEM	Cordenadoria Técnica UEM
5123	PNAFM - Revisão da legislação urbanística	Titular: Francieleuda Lustosa de Araújo	141961	Assistente Administrativo	Cordenadoria Técnica UEM
		Suplente: Railene Souza Veloso	413028765	Coordenadora Técnica UEM	Cordenadoria Técnica UEM
5124	PMAT - Atualização do geoprocessamento	Titular: Francieleuda Lustosa de Araújo	141961	Assistente Administrativo	Cordenadoria Técnica UEM
		Suplente: Railene Souza Veloso	413028765	Coordenadora Técnica UEM	Cordenadoria Técnica UEM
5126	PMAT - Fortalecimento da gestão de recursos humanos	Titular: Francieleuda Lustosa de Araújo	141961	Assistente Administrativo	Cordenadoria Técnica UEM
		Suplente: Railene Souza Veloso	413028765	Coordenadora Técnica UEM	Cordenadoria Técnica UEM
5180	PMAT - Fortalecimento da Central de Atendimento ao Cidadão	Titular: Francieleuda Lustosa de Araújo	141961	Assistente Administrativo	Cordenadoria Técnica UEM
		Suplente: Railene Souza Veloso	413028765	Coordenadora Técnica UEM	Cordenadoria Técnica UEM
5184	PNAFM-Reforma e adequação do Anexo II - Prédio Burti	Titular: Francieleuda Lustosa de Araújo	141961	Assistente Administrativo	Cordenadoria Técnica UEM
		Suplente: Railene Souza Veloso	413028765	Coordenadora Técnica UEM	Cordenadoria Técnica UEM
5185	PMAT-Implementação da arrecadação municipal	Titular: Francieleuda Lustosa de Araújo	141961	Assistente Administrativo	Cordenadoria Técnica UEM
		Suplente: Railene Souza Veloso	413028765	Coordenadora Técnica UEM	Cordenadoria Técnica UEM
5186	PNAFM-Fortalecimento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial	Titular: Francieleuda Lustosa de Araújo	141961	Assistente Administrativo	Cordenadoria Técnica UEM
		Suplente: Railene Souza Veloso	413028765	Coordenadora Técnica UEM	Cordenadoria Técnica UEM
Programa Gestão: 0326 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
Número	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
		Titular: Dayane Andrade de Moraes	413028851	Superintendente de Gestão e Finanças	Superintendência de Gestão e Finanças
		Suplente: Suelania Cabral Quixabeira	13947-1	Assistente Administrativo	Superintendência de Gestão e Finanças
Número	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
4001	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Dayane Andrade de Moraes	413028851	Superintendente de Gestão e Finanças	Superintendência de Gestão e Finanças
		Suplente: Suelania Cabral Quixabeira	13947-1	Assistente Administrativo	Superintendência de Gestão e Finanças
4002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Dayane Andrade de Moraes	413028851	Superintendente de Gestão e Finanças	Superintendência de Gestão e Finanças
		Suplente: Pablo de Matos Lemos	413019206	Assistente Administrativo	Superintendência de Gestão e Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017
PREGÃO PRESENCIAL 009/2017**

Processo nº: 2017009502

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

Objeto: O registro de preços tem por objeto a aquisição de Reacompositor de pista, usinado a quente, preparado com agregados pétreos, cap 50/70 modificado por aditivo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Presencial nº 009/2017, sucedido em 28/04/2017, às 10:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor:			PALMAS CONSTRUTORA – ME			CNPJ: 18.721.705/0001-63		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$			
1	3.750	TON	Reacompositor de pista, usinado a quente, preparado com agregados pétreos, cap 50/70 modificado por aditivo	R\$400,00	RS1.500.000,00			
1a	1.250	TON	Reacompositor de pista, usinado a quente, preparado com agregados pétreos, cap 50/70 modificado por aditivo	R\$400,00	RS 500.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, 05 de maio de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017
PREGÃO PRESENCIAL 011/2017**

Processo nº: 2017008502

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

Objeto: O registro de preços tem por objeto a aquisição de material betuminoso CM-30, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Presencial nº 011/2017, sucedido em 02/05/2017, às 09:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor:			GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A			CNPJ: 02.351.006/0001-39		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$			
1	1.125	TON	CM-30	3.423,00	3.850.875,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, 05 de maio de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2017/GAB/SEISTT

Ref.: Procedimento de aplicação de penalidade. Descumprimento do Contrato nº 424/2014 – Conclusão da drenagem, terraplanagem e pavimentação asfáltica da Quadra 1304 Sul. EMPRESA

VERTICI Reforma e Construção LTDA ME.

Processo licitatório nº: 2014034970.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, em razão das obrigações expressas no Processo nº 2014034970, Edital de Concorrência nº 016/2014 e Contrato de Prestação de Serviços nº 424/2014, NOTIFICA a Empresa VERTICI Reforma e Construção LTDA ME, não localizada no endereço declarado no Processo licitatório n.º 2014034970, citamos: Quadra 104 Norte, Rua NE 05, Conjunto 03, Lote 41, Sala 08, Plano Diretor Norte, Palmas/TO - CEP: 77.006-020 - CNPJ Nº 05.778.094/0001-48 para que compareça na sala da Assessoria Jurídica desta Secretaria para receber o Ofício nº 1016/2017/GAB/SEISTT que responde requerimento de aditivo contratual de prazo.

Ressaltamos que os horários de funcionamento desta Pasta, são de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE DE PALMAS, aos quatro dias do mês de maio de 2017.

MARCELO ALVES SILVA

Secretário Interino

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 08
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 131/2014**

PROCESSO: 2013019418

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo

OBJETO: 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 131/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de execução de obras na Praia das Arns, em Palmas-TO.

ADITAMENTO: Por meio do presente instrumento, considerando os fundamentos acostados aos autos nº 2013019418, as partes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com Justificativa Técnica, bem como com a cláusula 4.3, alínea "b" do Contrato nº 131/2014 e em conformidade com o artigo 57, § 1º, inciso I da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Processo 2013019418, nos termos da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte por seu representante o Marcelo Alves Silva, RG nº 463253 SSP/TO e CPF nº 147.613.468-50, bem como da empresa BF Construtora e Incorporadora Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.926.401/0001-20, por seu representante o senhor Márcio Henrique de Camargo Santos, portador do CPF nº 358.771.228-00 e do RG nº 1.236.137 SSP/TO.

DATA: 28 de abril de 2017.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2016**

PROCESSO Nº: 2016011179.

ESPÉCIE: Termo aditivo de re-ratificação.

OBJETO: Construção do Centro Comunitário com Posto Policial no Setor Santo Amaro em Palmas-TO, conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos. ADITAMENTO: Por meio do presente instrumento, considerando os fundamentos acostados aos autos nº 2016011179 (volume I a V), as partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a supressão do item 5.1 ao Contrato nº 016/2016, que visa reduzir o valor de R\$ 435.397,43 (quatrocentos e trinta e cinco mil trezentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos) para R\$ 434.916,29 (quatrocentos e

trinta e quatro mil novecentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos), de acordo com Justificativa Técnica, bem como com a cláusula 5.3 do Contrato nº 016/2016 e em conformidade com o art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no processo nº 2016011179.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, por meio de seu representante legal o senhor Marcelo Alves Silva, RG nº 463253 SSP/TO e CPF nº 147.613.468-50, bem como da empresa BF Construtora e Incorporadora Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº 10.926.401/0001-20, por seu representante legal o senhor Márcio Henrique de Camargo Santos, RG nº 1.236.137 SSP/TO e CPF nº 358.771.228-00.

DATA: 03 de maio de 2017.

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE
INFRAÇÕES
SEGUNDA TURMA**

ATA DO JULGAMENTO – SESSÃO Nº 1 DO MÊS DE MAIO DE 2017

Aos 03 dias do mês de maio do ano de 2017, às 16h30 (dezesseis horas e trinta minutos), na sala de reuniões da JARI, localizada na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte - SEISTT, nesta capital, foi aberta a reunião da Segunda Turma da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, para julgamento dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos agentes de Trânsito da SEISTT.

A presente reunião foi presidida pelo Presidente Diego Alves Lourenço e, dada a palavra ao mesmo, determinou a leitura do julgamento dos processos em poder do primeiro Membro/Relator, o senhor Wilson José de Assis Ribeiro da Silva, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016040590; 2016040586; 2016040589; 2016040585; 2016040652; 2016040646; 2016040779; 2016040776; 2016040526; 2016040524; 2016040527; 2016040523; 2016040539; 2016040549; 2016040536; 2016040427; 2016040525 e DEFERIMENTO do seguinte Processo: 2016040531. Os demais membros da Segunda Turma da JARI acompanharam o seu voto.

Em seguida foi dada a palavra ao segundo Membro/Relator, o senhor Lorrán Lustosa de Souza, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016041917; 2016041916; 2016041925; 2016041929; 2016041919; 2016041901; 2016041664; 2016041663; 2016041775; 2016041937; 2016041797; 2016041845; 2016041811; 2016041810; 2016041808; 2016041818 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016041496; 2016041783; 2016041784; 2016041829. Os demais membros da Segunda Turma da JARI acompanharam o seu voto.

Em seguida foi dada a palavra ao terceiro Membro/Relator, o senhor Rubens Ferreira Souza, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016040949; 2016040950; 2016040955; 2016040953; 2016040952; 2016040954; 2016040951; 2016040889; 2016040939; 2016040938; 2016040786; 2016041030; 2016040922; 2016040843; 2016040999; 2016041003 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016040891; 2016040887; 2016040721; 2016041007. Os demais membros da Segunda Turma da JARI acompanharam os seus votos.

Os membros Marco Aurelio Lustosa, Antonio de Jesus Pereira Gama, Jackson Santos, Miguel Fonseca Silva Sousa, Jeruza Tavares da Silva, participaram da reunião, mas não relataram.

Participaram também da reunião a secretária Hadrielly Carvalho Nascimento e a suplente de secretária Lays Medeiros Costa Lacerda.

Foi determinado pelo Presidente da Segunda Turma da JARI, Diego Alves Lourenço, que fosse publicado no Diário Oficial a Ata de Julgamento da Reunião, informando o resultado dos Processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos.

Por fim, foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar, às 18h (dezoito horas), foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros.

Diego Alves Lourenço
Presidente – Segunda Turma da JARI

Marco Aurelio Lustosa
Vice Presidente - Segunda Turma da JARI

Antonio de Jesus Pereira Gama
Suplente

Lorrán Lustosa de Souza
Titular

Jackson Santos
Suplente

Miguel Fonseca Silva Sousa
Titular

Jeruza Tavares da Silva
Suplente

Rubens Ferreira Souza
Titular

Wilson José de Assis Ribeiro da Silva
Suplente

Hadrielly Carvalho Nascimento
Secretária

Lays Medeiros Costa Lacerda
Suplente de Secretária

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0351, 30 DE MARÇO DE 2017. (*)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com complementação da reforma parcial e manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire	2017017586	R\$ 103.402,26
TOTAL			R\$ 103.402,26

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.7048 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361 e 003040361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de março de dois mil e dezessete.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

(*) **REPUBLIÇÃO** por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.725, de 3 de abril de 2017, pág. 10.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 409 de 26 de Abril de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Dobrar a carga horária do(a) servidor(a) Gerciana Pereira de Queiroz Lima, para 40H, matrícula funcional nº 299741, cargo Professor Nível II, função: Professor de Educação Infantil, lotado na(o) CMEI Pequenos Brilhantes a partir de 20/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/04/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0416, 2 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, CMEI – Pequeno Príncipe, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, a utilizar saldo do recurso repassado para o objeto da Portaria/GAB/SEMED/Nº 1043, de 23 de novembro de 2016, para gastos com manutenção do ensino no valor de R\$ 3.925,60 (três mil novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezessete.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0417, 2 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal de Tempo Integral ARSE 132	2017000006	R\$ 82.618,64
TOTAL			R\$ 82.618,64

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:
Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6090 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezessete.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0418, 2 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Estabelecer os valores a serem repassados às Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE - Associação Comunidade Escola e ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos de acordo com as finalidades descritas para cada unidade abaixo relacionadas.

N DE ORD.	UNIDADE	PROCESSO	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	FINALIDADE
1	Escola Antônio Carlos Jobim	2017000003	12.361.0305.4229	33.50.39	R\$ 5.024,84	Apoio às práticas Pedagógicas
					R\$ 5.024,84	
2	Escola Antônio Gonçalves	2017000004	12.361.0305.6090	33.50.39	R\$ 11.576,26	Manutenção da infraestrutura
					R\$ 11.576,26	
3	Escola Beatriz Rodrigues	2017000008	12.361.0305.6090	33.50.39	R\$ 14.900,00	Manutenção da infraestrutura
					R\$ 14.900,00	
4	Escola Carlos Drummond	2017000010	12.361.0305.4229	33.50.36	R\$ 11.305,92	Apoio às práticas Pedagógicas
				33.50.47	R\$ 2.487,30	
					R\$ 13.793,22	
5	Escola Estevão Castro	2017000017	12.361.0305.6090	33.50.39	R\$ 9.828,96	Manutenção da infraestrutura
					R\$ 9.828,96	
6	Escola Luiz Rodrigues	2017000029	12.361.0305.4229	33.50.36	R\$ 11.305,92	Apoio às práticas Pedagógicas
				33.50.47	R\$ 2.487,30	
					R\$ 13.793,22	
7	Escola Maria Julia	2017000031	12.361.0305.4229	33.50.36	R\$ 11.305,92	Apoio às práticas Pedagógicas
				33.50.47	R\$ 2.487,30	
					R\$ 13.793,22	
8	Escola Maria Rosa	2017000033	12.361.0305.4229	33.50.36	R\$ 11.305,92	Apoio às práticas Pedagógicas
				33.50.47	R\$ 2.487,30	
					R\$ 13.793,22	
9	Escola Maria Verônica	2017000034	12.361.0305.4229	33.50.36	R\$ 6.783,52	Apoio às práticas Pedagógicas
				33.50.47	R\$ 1.493,03	
					R\$ 8.276,55	
10	Escola Monteiro Lobato	2017000037	12.361.0305.6090	33.50.39	R\$ 11.576,26	Manutenção da infraestrutura
					R\$ 11.576,26	
11	Escola Paulo Leivas	2017000040	12.361.0305.4229	33.50.36	R\$ 1.850,90	Apoio às práticas Pedagógicas
				33.50.47	R\$ 222,10	
			12.361.0305.6090	33.50.39	R\$ 7.788,52	Manutenção da infraestrutura
					R\$ 9.861,52	
12	Escola Paulo Freire	2017000041	12.361.0305.6090	33.50.36	R\$ 11.576,26	Manutenção da infraestrutura
				33.50.47	R\$ 2.546,77	
					R\$ 14.123,03	
	Escola Rosemir Fernandes	2017000044	12.361.0305.6090	33.50.36	R\$ 10.047,36	Manutenção da infraestrutura
13				33.50.47	R\$ 2.210,41	
					R\$ 12.257,77	
14	Escola Sônia Fernandes	2017000042	12.361.0305.6090	33.50.39	R\$ 9.828,96	Manutenção da infraestrutura
					R\$ 9.828,96	
15	Escola Vinicius de Moraes	2017000047	12.361.0305.6090	33.50.39	R\$ 11.576,26	Manutenção da infraestrutura

					R\$ 11.576,26	
16	Escola Thiago Barbosa	2017000046	12.361.0305.6090	33.50.39	R\$ 9.828,96	Manutenção da infraestrutura
					R\$ 9.828,96	
17	ETI Aprígio Thomas	2017000005	12.361.0305.6090	33.50.36	R\$ 10.883,33	Manutenção da infraestrutura
				33.50.39	R\$ 2.394,33	
					R\$ 13.277,66	
18	ETI ARSE 132	2017000006	12.361.0305.6090	33.50.39	R\$ 13.105,28	Manutenção da infraestrutura
			12.361.0305.4229	33.50.36	R\$ 19.592,03	Apoio às práticas Pedagógicas
				33.50.47	R\$ 2.740,38	
					R\$ 35.437,69	
19	ETI João Beltrão	2017000022	12.361.0305.6090	33.50.36	R\$ 5.833,33	Manutenção da infraestrutura
				33.50.39	R\$ 1.283,33	
					R\$ 7.116,66	
20	ETI Lago Sul	2017000024	12.361.0305.4229	33.50.39	R\$ 11.305,92	Apoio às práticas Pedagógicas
					R\$ 11.305,92	
21	ETI Marcos Freire	2017000030	12.361.0305.6090	33.50.39	R\$ 10.922,26	Manutenção da infraestrutura
					R\$ 10.922,26	
TOTAL ESCOLAS					R\$ 261.892,44	
22	CMEI Pequeno Príncipe	2017000071	12.365.0305.6088	33.50.36	R\$ 9.828,96	Manutenção da infraestrutura
				33.50.47	R\$ 2.162,37	
					R\$ 11.991,33	
23	CMEI Príncipes e Princesas	2017000073	12.365.0305.6088	33.50.39	R\$ 9.828,96	Manutenção da infraestrutura
					R\$ 9.828,96	
TOTAL CMEI'S					R\$ 21.820,29	
TOTAL GERAL					R\$ 283.712,73	

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.0305.4229, 12.361.0305.6090 e 12.365.0305.6088 Naturezas de Despesas: 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47 Fontes: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365, 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezessete.

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0420, 2 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão	2017000022	R\$ 11.945,00
TOTAL			R\$ 11.945,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6090 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezessete.

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0421 de 03 de Maio de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Reduzir a carga horária do servidor Ricardo Samarony Duarte da Silva, para 20H, matrícula funcional nº 413017664, cargo Professor Nível I, função Professor de Séries Iniciais, lotado na Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva a partir de 27 de abril de 2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 27/04/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de maio de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0422 de 03 de Maio de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Reduzir a carga horária do servidor Francisco Alves Barbosa, para 20H, matrícula funcional nº 264271, cargo Professor Nível II, função Técnico, lotado na Secretaria Municipal da Educação a partir de 03 de abril de 2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03/04/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de maio de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0424, 4 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com implantação do sistema de captação de energia solar na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal de Tempo Integral ARSE 132	2017023828	R\$ 221.046,78
TOTAL			R\$ 221.046,78

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.7047 Natureza de Despesa: 44.50.51 Fontes: 00200036, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de maio de dois mil e dezessete.

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0425, 4 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção do ensino na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire	2017000030	R\$ 7.000,00
TOTAL			R\$ 7.000,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de maio de dois mil e dezessete.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

EMPRESA CONTRATADA: CONSTRUTORA RIO VERDE LTDA
CONTRATO: 020/2013

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Educação do município de Palmas, por sua Diretoria de Projetos e Obras, resolve NOTIFICAR a Construtora Rio Verde Ltda., por seu representante legal, na pessoa de seu Diretor, Sr. Sebastião Pereira Pinto, que, face aos problemas estruturais por que passa a Escola Municipal Paulo Freire, objeto de reforma parcial executada por essa empresa, conforme contrato nº 020/2013, com Ordem de Serviço emitida em 12 de novembro de 2013, SOLICITA sejam tomadas as medidas mitigatórias necessárias e bastantes para o fiel saneamento dos problemas apresentados, haja vista o exposto na cláusula décima quarta, item 14.1, que elege o Código Civil Brasileiro para dirimir eventuais omissões e, ainda, em conformidade com o art. 69 da Lei nº 8.666/93, que reza à contratada a obrigatoriedade em reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais impróprios.

Salientamos a URGÊNCIA na execução dos reparos, haja vista a responsabilidade civil da contratada pela solidez e segurança da obra, dessa forma sujeitando-se aos rigores da lei, no caso do descumprimento desta NOTIFICAÇÃO nos prazos arrazoados. Encaminhe-se esta NOTIFICAÇÃO, com as devidas cautelas, para que surtam os efeitos legais.

Wagner Roberto Schiessl
Gerente de Obras
Secretaria Municipal da Educação

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS**ERRATA**

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho de Criança, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de aquisição de uniformes escolares nº 003/2017, publicado no Diário Oficial

do Município de Palmas/TO nº 1.695 de 16 de fevereiro de 2017, pág.10.

Onde se lê:

DATA DE ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2017,

Leia-se:

DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2017.

Palmas/TO, 04 de Maio de 2017.

Edineia Florentino Fernandes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2017

PROCESSO Nº: 2016074183

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS

CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 23.974,03 (Vinte e três mil novecentos e setenta e quatro reais e três centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016074183.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2017

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO, por sua representante legal a Sr.ª Eleuza de Paula Rodrigues, inscrita no CPF nº 388.870.961-04 e portadora do RG nº 307.119 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., inscrita no CNPJ nº 06.285.410.0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Sant'ana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2017

PROCESSO Nº: 2016074183

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS

CONTRATADA: MJR DOS SANTOS-ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 951,70 (Novecentos e cinquenta e um reais e setenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016074183.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2017

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO, por sua representante legal a Sr.ª Eleuza de Paula Rodrigues, inscrita no CPF nº 388.870.961-04 e portadora do RG nº 307.119 SSP/TO. Empresa MJR DOS SANTOS ME., inscrita no CNPJ nº 07.993.634/0001-31, por meio de sua representante legal a Sr.ª Maria Jose Rosa dos Santos, inscrita no CPF nº 605.156.001-72 e portadora do RG nº 090.326. 2ª via SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº008/2017

PROCESSO Nº: 2016074183

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE

CASTRO DOS SANTOS

CONTRATADA: J & J COMERCIAL EIRELI-ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 10.480,81 (Dez mil quatrocentos e oitenta reais e oitenta e um centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016074183.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2017

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO, por sua representante legal a Sr.^a Eleuza de Paula Rodrigues, inscrita no CPF nº 388.870.961-04 e portadora do RG nº 307.119 SSP/TO. Empresa J & J COMERCIAL EIRELI-ME., inscrita no CNPJ nº 20.303.305/001-80, por meio de seu representante legal o Sr. Jeferson da Silva Santos, inscrito no CPF nº 014.558.651-09 e portador do RG nº 4.934.808 2ª VIA SPTC-GO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº009/2017

PROCESSO Nº: 2016074183

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS

CONTRATADA: S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 2.234,37 (Dois mil duzentos e trinta e quatro reais e sete centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016074183.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2017

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO, por sua representante legal a Sr.^a Eleuza de Paula Rodrigues, inscrita no CPF nº 388.870.961-04 e portadora do RG nº 307.119 SSP/TO. Empresa S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA ME., inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-51 e portador do RG nº 944.137 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº010/2017

PROCESSO Nº: 2016074183

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS

CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 2.851,17 (Dois mil oitocentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016074183.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2017

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO, por sua representante legal a Sr.^a Eleuza de Paula Rodrigues, inscrita no CPF nº 388.870.961-04 e portadora do RG nº 307.119 SSP/TO. Empresa S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA ME., inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Edvaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº011/2017

PROCESSO Nº: 2016074183

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS

CONTRATADA: VILELA & VILELA LTDA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 6.060,00 (Seis mil e sessenta reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016074183.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2017

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO, por sua representante legal a Sr.^a Eleuza de Paula Rodrigues, inscrita no CPF nº 388.870.961-04 e portadora do RG nº 307.119 SSP/TO. Empresa VILELA & VILELA LTDA., inscrita no CNPJ nº 01.490.807/0001-12, por meio de seu representante legal o Sr. Demétrio Vilela Neto, inscrito no CPF nº 389.360.626-20 e portador do RG nº M- 2.606.897 622074 SSP/MG.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2017

PROCESSO Nº: 2017021097

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER

CONTRATADA: JADER N. RUFOM-ME.

OBJETO: Manutenção de computadores

VALOR TOTAL: R\$ 4.560,00 (Quatro mil quinhentos e sessenta reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2017021097.

RECURSOS: Programa de trabalho 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2017

SIGNATÁRIOS ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER, por sua representante legal a Sr.^a Welma Maria Milhomem Ribeiro, inscrita no CPF nº 882.490.691-53 e portadora do RG nº 295.459 SSP/TO. Empresa JADER N. RUFOM-ME., inscrita no CNPJ nº 14.577.226/0001-64, por meio de seu representante legal o Sr. Jader Neres Rufo, inscrito no CPF nº 030.060.881-07 e portador do RG nº 957813 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2017

PROCESSO Nº: 2017002006

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCIA SALES PEREIRA RAMOS

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP/TO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 3.282,75 (Três mil duzentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2017002006.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0202.00.360, 0202.00.365, 0010.00.201.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 26 de abril 2017

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCIA SALES PEREIRA RAMOS, por sua representante legal a Sr.^a Weslane Cirqueira Cavalcante do Nascimento, inscrita no CPF nº 611.963.551-34 e portadora do RG nº 40661 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEPT/TO, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de seu representante legal o Sr. João Francisco da Silva, inscrito no CPF nº 673.957.593-20 e portador do RG nº 396.050 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2017

PROCESSO Nº: 2017002006
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCIA SALES PEREIRA RAMOS
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS/TO – AGROP
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 7.328,70 (Sete mil trezentos e vinte e oito reais e setenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2017002006.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0202.00.360, 0202.00.365, 0010.00.201.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 26 de abril 2017
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCIA SALES PEREIRA RAMOS, por sua representante legal a Sr.^a Weslane Cirqueira Cavalcante do Nascimento, inscrita no CPF nº 611.963.551-34 e portadora do RG nº 40661 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS/TO – AGROP, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. José Lourenço de Sousa, inscrito no CPF nº 364.727.601-44 e portador do RG nº 76.259 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2017

PROCESSO Nº: 2017002006
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCIA SALES PEREIRA RAMOS
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 10.150,00 (Dez mil cento e cinquenta reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2017002006.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0202.00.360, 0202.00.365, 0010.00.201.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 26 de abril 2017
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCIA SALES PEREIRA RAMOS, por sua representante legal a Sr.^a Weslane Cirqueira Cavalcante do Nascimento, inscrita no CPF nº 611.963.551-34 e portadora do RG nº 40661 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003033963 SSP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2017

PROCESSO Nº: 2017002006
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCIA SALES PEREIRA RAMOS
 CONTRATADA: DOMINGOS GONÇALVES PEREIRA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 5.244,50 (Cinco mil duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2017002006.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0202.00.360, 0202.00.365, 0010.00.201.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 26 de abril 2017
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCIA SALES PEREIRA RAMOS, por sua representante legal a Sr.^a Weslane Cirqueira Cavalcante do Nascimento, inscrita no CPF nº 611.963.551-34 e portadora do RG nº 40661 SSP/TO. DOMINGOS GONÇALVES PEREIRA, inscrito no CPF nº 337.235.405-20, por meio de seu representante legal o Sr. Domingos Gonçalves Pereira, inscrito no CPF nº 337.235.405-20 e portador do RG nº 03661294-49 SSP/TO.

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2017

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h30min do dia 16 de maio de 2017, na Sala da Direção na Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, localizado no endereço Quadra 603 Sul, APM 10 Alameda 02, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 001/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado, para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, Processo nº 2017020846. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5378.

Palmas/TO, 08 de maio de 2017.

Lucy Telma de Souza Maia Frasão
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 006/2017

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 16 de maio de 2017, na Sala da Coordenação Financeira na Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, localizada no endereço 301 norte, AV LO 08 APM 01, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 006/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de bens de capital para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, Processo nº 2017021600. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (63) 98456-6010/3224-3232.

Palmas/TO, 08 de maio de 2017.

Denis Sousa Cruz
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017

A ACE da Escola Municipal Eurídice Ferreira de Mello por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h00min do dia 24 de maio de 2017, na Sala da Direção na Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira

de Mello, localizado no endereço Rua 22, APM 05 S/N, Aurenly III Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 002/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de aparelhamento de ar condicionado para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, Processo n.º 2017021628. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Eurídice Ferreira de Mello, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218- 5524.

Palmas/TO, 08 de maio de 2017.

Dayane Chaves Noleto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

A ACE da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 24 de maio de 2017, na sala da Biblioteca na Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, localizada no endereço 1.204 Sul, APM 05 Alameda 01, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2017, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a reforma do telhado desta Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, Processo n.º 2017019892. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3217-1062.

Palmas/TO, 08 de maio de 2017.

Marcos Martorelli Vinicius Ribeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

A ACCEI do CMEI Amâncio José de Moraes, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria n.º 002/2017 de 17 de janeiro de 2017, torna público que fará realizar a Chamada Pública n.º 001/2017, Processo n.º 201717627, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei n.º 11.947/2009 e a Resolução do FNDE n.º 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 29/05/2017, no horário de 08h00min às 12h00min no CMEI Amâncio José de Moraes, situado à Quadra 206 Sul, Alameda 06, área institucional 08, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 30 de maio de 2017, às 09h00min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3218-5278.

Palmas/TO, 08 de maio de 2017.

Maria de Lourdes Silva
Presidente da Comissão de Chamada Pública

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Nunes de Oliveira, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria n.º 005/2016 de 14 de dezembro de 2016, torna público que fará realizar a Chamada Pública n.º 001/2017, Processo n.º 2017020628, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado

ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei n.º 11.947/2009 e a Resolução do FNDE n.º 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 29/05/2017, no horário de 08h30min às 15h30min de segunda a quinta feira na Escola Municipal Luiz Nunes de Oliveira situada na Rua Luiz Nunes de Oliveira Buritirana - Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 30 de maio de 2017, às 09h30min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3533-1048.

Palmas/TO, 08 de maio de 2017.

Tâmara Cerqueira Nessim
Presidente da Comissão de Chamada Pública

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017

A ACE da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria n.º 004/2016 de 01 de dezembro de 2016, torna público que fará realizar a Chamada Pública n.º 002/2017, Processo n.º 2017013181, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei n.º 11.947/2009 e a Resolução do FNDE n.º 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 29/05/2017, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min na Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho situada à Quadra 1.204 Sul, Alameda 01 APM 05, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 30 de maio de 2017, às 09h00min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3217-1062.

Palmas/TO, 08 de maio de 2017.

Marcos Martorelli Vinicius Ribeiro
Presidente da Comissão de Chamada Pública

Secretaria da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 04, DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 029/2013

PROCESSO: 2012050166

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO

OBJETO: Termo Aditivo n.º 04, ao Contrato de Locação n.º 029/2013 referente à locação do imóvel situado na Quadra 03, lote 04, Rua 11, Setor de Saúde, onde funciona o Centro de Saúde da Comunidade - CSC Setor Sul.

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 1 (um) ano, a contar de seu vencimento e acréscimo no valor total de R\$ 21.240,00 (vinte e um mil, duzentos e quarenta reais), tendo sido empenhado o valor parcial de R\$ 14.632,59 (quatorze mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos) para o exercício 2017.

RECURSOS: Dotação Orçamentária: 3200.10.301.0301-4277, Natureza de Despesa: 33.90.36, Vínculo: 0401.00.103, Ficha: 20173789, Nota de Empenho n.º 5776.

BASE LEGAL: Processo n.º 2012050166, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 8.245/1991.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Nésio Fernandes de Medeiros Junior, inscrito no CPF n.º 032.055.359-01 e portador do RG n.º 4.473.189 SSP/SC. Locatário Edvaldo Gomes Mercedes, inscrito no CPF 522.573.021-34.

DATA DE ASSINATURA: 20 de abril de 2017.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais

PORTARIA N.º 88/2017, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o ATO Nº 78 – NM, de 02 de Fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO que compete a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação promover a análise dos procedimentos e documentos relativos à Alvará de Construção.

CONSIDERANDO o Ofício N.º 374 /GASEC/SEDEM/2016, oriundo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego bem como PARECER PGM/SUAD N.º 1968/2015, no sentido de cancelar o Alvará de Construção nº 1596/2008, haja vista o descumprimento das cláusulas da Escritura Pública de Compra e Venda com pacto de retrovenda.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Alvará de Construção de nº 1596/2008, oriundo dos autos administrativos nº 2008032987, considerando que houve descumprimento das cláusulas da Escritura Pública de Compra e Venda com pacto de retrovenda.

Art. 2º Emitir notificação desta decisão ao Interessado para que tome conhecimento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, aos 24 de Abril de 2017.

RICARDO AYRES DE CARVALHO
Secretário de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

EDITAL N.º 02/2017 – SMSDC

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA CAÇA TALENTOS “BANDA MIRIM DE PALMAS”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA METROPOLITANA DE PALMAS, torna público o Edital de Seleção para Bolsistas do Programa Caça Talentos “Banda Mirim de Palmas”, ano 2017.

Conforme a seguir:

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa Caça Talentos, denominado de banda mirim de Palmas, instituída pela Lei nº 2.030, de 03 de fevereiro de 2014, é destinado a crianças e adolescentes com talento musical, e atenderá, preferencialmente, crianças e adolescentes com renda familiar per capita de 1 (um) salário-mínimo, podendo ser aceitas crianças e adolescentes com renda per capita superior, para preenchimento de vagas remanescentes.

2 – DAS VAGAS DISPONÍVEIS

2.1 – A seleção será destinada ao preenchimento de 17 vagas para inclusão imediata, sendo aceitos candidatos que tenham habilidades em um dos seguintes instrumentos: Trombone de Vara, Trombone de pisto, Trompete, Saxofone Tenor, Saxofone Alto, Saxofone Soprano, Clarineta Bb, Tuba Bb, Tuba Eb, Bombardino C ou Bb, Bateria completa, Bombo e Caixa.

3 – OBJETIVOS

3.1 – A Seleção de que trata o presente Edital objetiva o preenchimento imediato com o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2017. E ainda as vagas que não forem preenchidas, poderão ser repassadas aos alunos de prática com instrumento e iniciação musical como forma de incentivo, de acordo com Lei nº 2.030, de 03 de fevereiro de 2014, Art. 3º, parágrafo único, com fulcro no art. 7º, parágrafo 1º, da Portaria nº 033 de 21 de maio de 2014, que instituiu o regimento interno da Banda Mirim e Escola de Música da Guarda Metropolitana de Palmas.

3.2 – O programa Caça Talentos, é destinado a crianças e adolescentes de 8 a 17 anos de idade de que esteja regularmente matriculado em uma instituição de ensino do município de Palmas, e tem por finalidade oferecer a educação musical assegurando e fornecendo meios para o egresso se profissionalizar no campo musical e em estudos posteriores, oferecendo aulas de teoria musical e prática com instrumento, noções de defesa civil, noções de meio ambiente e prevenção ao uso de drogas lícitas e ilícitas.

4 – DO LOCAL E PRAZO DAS INSCRIÇÕES

4.1 – As inscrições serão realizadas através do site: <http://gmp.palmas.to.gov.br/servicos/edital-banda-musica/> entre os dias 15/05/2017 e 25/05/2017.

5 – DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

5.1. Residir em Palmas-TO;

5.2. Estar matriculado em uma instituição regular de ensino

5.3. Ter idade entre 8 e 17 anos de idade.

5.4. Disponibilidade para participar das aulas, ensaios e apresentações e demais eventos.

6 – DO DIA E HORÁRIO DA AVALIAÇÃO

6.1 – O dia e horário da avaliação será informado no ato da inscrição, via protocolo enviado para o e-mail do candidato cadastrado.

6.2 – As avaliações acontecerão no período de 29 a 02/06/2017, às 15 horas no Quartel da Guarda Metropolitana, localizado na Quadra 304 Sul, Avenida NS-06, Área Verde, Palmas-TO.

7 – DAS NOTAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1– Os Candidatos serão avaliados nos respectivos instrumentos pelos critérios de acordo quadro abaixo:

NAIPES DE INSTRUMENTOS	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PESO
Trombone de Vara, Trombone de pisto, Trompete, Sax Tenor, Sax Alto, Saxofone Soprano, Clarineta, Tuba Bb, Tuba Eb, Bombardino C ou Bb.	Leitura de partitura Nota 01	5,0
	Técnicas no instrumento Nota 02	5,0
Bateria completa, Bombo e Caixa.	Leitura de partitura Nota 01	5,0
	Execução de ritmos Nota 02	5,0
NOTA FINAL PARA TODOS OS NAIPES = Nota 01 + Nota 02		

7.2 – Serão considerados classificados, os candidatos que atingirem nota final mínima de 6,0, na soma das notas 01 e 02.

8 – DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

8.1 – A classificação dos candidatos com nota superior a 6,0, será feita por ordem decrescente de pontuação, ou seja, o candidato que obtiver maior nota obedecendo ao número de vagas e os demais requisitos exigidos, será incluído na banda mirim.

8.2 – O resultado será divulgado no Diário Oficial do Município de Palmas no dia 06/06/2017.

8.3 – O candidato selecionado, deverá se apresentar-se no dia 08/06/2017 às 15 horas, no Quartel da Guarda Metropolitana, localizado na Quadra 304 Sul, Avenida NS-06, Área Verde, a partir das 14 horas.

9 – DOS REQUISITOS PARA INCLUSÃO

9.1-Serão considerados os seguintes requisitos:

- a) Ser aprovado na avaliação de aptidão musical;
- b) Estar regularmente matriculado em estabelecimento de ensino, conforme parecer da procuradoria do município de Palmas nº 2015016415:

Além das modalidades de Ensino Fundamental, Médio, Técnico e Superior, a legislação Brasileira regulamentou a categoria cursos livre, que atende público a partir do nível fundamental, com objetivo de oferecer profissionalização rápida para diversas áreas de atuação no mercado de trabalho (ex: informática, atendimento, secretariado, webdesign, acupuntura, estética e etc.)

- c) Ter frequência escolar de no mínimo 90%, referente ao último bimestre cursado;
- d) Ter rendimento escolar de no mínimo 70%, referente ao último bimestre cursado;
- e) Ter idade entre 08 e 17 anos.

10 – DOCUMENTAÇÕES PARA INCLUSÃO

10.1 – Para inclusão na banda mirim, os candidatos selecionados, deverão apresentar os documentos exigidos à Coordenação do Programa.

10.2 – Documentos do candidato selecionado:

- a) Declaração de matrícula em estabelecimento regular de ensino;
- b) Declaração ou boletim fornecido pelas unidades escolares, referente ao último bimestre cursado com frequência escolar de no mínimo 90%;
- c) Declaração ou boletim fornecido pelas unidades escolares, referente ao último bimestre cursado com rendimento escolar de no mínimo 70%;
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia do RG ou certidão de Nascimento;
- f) Conta bancária em nome do aluno.

10.3 – Documentos do responsável do candidato selecionado:

- a) Cópia do RG;
- b) Cópia do Comprovante de Endereço;
- c) Cópia do CPF;
- d) Comprovante de Rendimentos.

11 – DOS HORÁRIOS DE ENSAIOS E TOCATAS

11.1 – Os ensaios aconteceram em dias e horários definidos previamente pela coordenação.

11.2 – As tocatas ocorrerão durante os horários estipulados para os ensaios, com exceção aos fins de semanas e feriados, em que poderão ocorrer a qualquer hora.

12 – DA BOLSA

12.1 – Os músicos da banda mirim receberão uma bolsa mensal

no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), de acordo com a Lei nº 2.030, de 03 de Fevereiro de 2014.

12.2 – A permanência dos bolsistas será até o dia 31 de dezembro de 2017.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A avaliação da Banca Examinadora é unânime e os casos não contemplados por este edital serão resolvidos pela coordenação da Banda Mirim da Guarda Metropolitana de Palmas.

13.2. Os casos não constantes deste edital serão resolvidos pela Superintendência da Guarda Metropolitana de Palmas.

Palmas – TO, 08 de maio de 2017.

Leonardo Gomes Coelho
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 042/2017, de 05 de maio de 2017.

Institui a comissão de análise documental dos inscritos no Edital FCP Nº 008/2017/FCP - 25º Arraiá da Capital.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007 e Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e em consonância com o Edital FCP Nº 008/2017/FCP - 25º Arraiá da Capital.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão de análise documental dos inscritos no Edital nº 008/2017/FCP – 25º Arraiá da Capital, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- 1-André Fagundes Cheguhem
2-André Inácio de Assunção Neto
3-Igor Barbosa Melo

Art. 2º Compete à Comissão Julgadora designada, as atribuições conferidas na no Edital nº 008/2017/FCP – 25º Arraiá da Capital, que regulamenta a inscrição dos participantes.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

Fundação de Esportes e Lazer

PORTARIA Nº 006, DE 05 DE MAIO DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 42 da Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Em razão da extrema necessidade de serviços, fica interrompido o gozo de 25 (vinte e cinco) dias de férias no período compreendido de 05 de maio de 2017 a 30 de maio de

2017, do servidor público municipal MANOEL RODRIGUES DE AMARANTE, matrícula funcional nº 139101, relativo ao período aquisitivo de 16 de fevereiro de 2016 à 15 de fevereiro de 2017, marcadas para 01 de maio à 30 de maio de 2017, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer – Fundesportes, aos 05 de maio de 2017.

Orlando Rangel Campos Silva
Presidente

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA CONJUNTA DSG FESP/SEMUS Nº 018, DE 02 DE MAIO DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 001, de 04 de fevereiro de 2016, que institui o Plano Municipal de Educação Permanente no âmbito da Rede Municipal de Saúde de Palmas e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria INST SEMUS/GAB Nº 518, de 14 de junho de 2016, que institui a Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (RAVS-PALMAS) e dá outras providências.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR Bruna Frota Mourão, CPF nº 024.784.251-65, para atuar na Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (RAVS-PALMAS), como integrante do Grupo de Trabalho “Planejamento Situacional”, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 02 dias do mês de maio de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

Fundação de Meio Ambiente


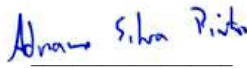
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL

BOLETIM DE BALNEABILIDADE

A Prefeitura Municipal de Palmas por meio da Fundação Municipal de Meio Ambiente (FMA), divulga o Boletim de Balneabilidade das Praias de Palmas, o qual refere-se ao mês de abril de 2017.

Conforme a Resolução CONAMA nº 274/2000, art. 9º: aos órgãos de controle ambiental compete à aplicação desta Resolução, cabendo-lhes a divulgação das condições de balneabilidade das praias e a fiscalização para o cumprimento da legislação pertinente.

As coletas para o monitoramento da balneabilidade das praias de Palmas ocorreram nos dias 04, 10, 17, 24 e 27 de abril do corrente ano. De acordo com os resultados obtidos, todas as praias permanentes do município de Palmas apresentam condições sanitárias adequadas para a recreação de contato primário.

Balneabilidade das Praias de Palmas – TO		
Boletim nº: 04	Referência: abril/2017	Período de amostragem: 04, 10, 17, 24 e 27/04/2017.
Parâmetro: Escherichia coli (NMP/100 mL)	Técnica: Colliert	
Praia	Resultado da balneabilidade (segundo a Resolução CONAMA nº 274/2000)	
Praia das Amos	PRÓPRIA	
Praia da Graciosa	PRÓPRIA	
Praia do Prata	PRÓPRIA	
Praia dos Buritis	PRÓPRIA	
Praia do Caju*	-----	
*A Praia do Caju está passando por revitalização e não está aberta ao público.		
CONCLUSÃO: DE ACORDO COM OS RESULTADOS ACIMA, TODAS AS PRAIAS PERMANENTES DO MUNICÍPIO DE PALMAS-TO APRESENTAM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA A RECREAÇÃO DE CONTATO PRIMÁRIO.		
Conforme a Resolução CONAMA nº 274/2000, art. 2º - as águas doces destinadas à balneabilidade (para recreação de contato primário) terão sua condição avaliada nas categorias:		
<ul style="list-style-type: none"> • Própria: quando em 80% ou mais de um conjunto de amostras obtidas em cada uma das cinco semanas anteriores, colhidas no mesmo local, houver no máximo 800 Escherichia coli por 100 mililitros; • Imprópria: quando não atendidos os critérios estabelecidos para águas próprias, quando o valor obtido na última amostragem for superior a 2000 Escherichia coli ou quando existirem ocorrências que possam ocasionar risco à saúde do banhista. 		
OBSERVAÇÃO: É recomendável que seja evitado o banho nas praias em uma das ocorrências abaixo:		
<ul style="list-style-type: none"> • Incidência elevada ou anormal, na região, de enfermidades transmissíveis por vias hídricas, indicadas pelas autoridades sanitárias; • Presença de resíduos ou despejos, sólidos ou líquidos, inclusive esgotos sanitários, óleos, graxas, ou outras substâncias, capazes de oferecer risco à saúde; • Floração de algas ou outros organismos, até que comprove que não oferecem risco à saúde; • Nas semanas que forem classificadas como impróprias; 		
Art. 3º - Os trechos das praias e dos balneários serão interditados se o órgão de controle ambiental constatar que a má qualidade das águas de recreação de contato primário justifica a medida.		
Palmas, 05 de maio de 2017.		
 Bruna de Almeida Gerente de Monitoramento Ambiental		 Adriano Silva Pinto Diretor de Controle Ambiental

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CLÍNICA MÉDICA ONCOLOGICA IRRADIAR LTDA, CNPJ nº 20.230.378/0001-99, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada - LAS para a atividade de Serviços de Radioterapia, com endereço na 501 Sul, Av. NS A, Conjunto 02, Lote 10 – Plano Diretor Sul. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa GOMES E PAULINI LTDA, CNPJ nº 02.849.102/0001-22, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental para a atividade de Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP), com endereço na ARSO 61, Alameda 03, QI.P, Lote 01. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 9,36 (nove reais e trinta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 092/2016/GAB/SEFIN, de 16 de dezembro de 2016.



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE PALMAS**